

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Abril de 2026.

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por intermédio da Subsecretaria de Atenção à Saúde, Gerência de Assistência Farmacêutica, torna pública a abertura, via **EDITAL SSAS/ SESA/Nº001/2026**, de chamamento público aos municípios do Estado do Espírito Santo para apresentarem proposta ao Programa de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde - PROFAS SUS/ES, com base na Portaria nº 019-R, de 06 de março de 2026, que altera a Portaria Nº 053-R, de 11 de Julho de 2023, que dispõe sobre a implantação do Programa, e dá outras providências. As inscrições para o PROFAS SUS/ES 2026, estarão abertas a partir de 14/04/2026, até às 23h59 do dia 14/05/2026. Disponível em:

<https://farmaciacidade.es.gov.br/Media/farmaciacidade/PROFAS/EDITAL%20DE%20CHAMAMENTO%20P%20C3%20PUBLICO%20-%20EDITAL%20SSAS-SESA%20N%C2%BA%20001-2026.pdf>

Vitória-ES, 09 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1765179**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 041/2026****DOADOR:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**DONATÁRIO:** Município de ALFREDO CHAVES**OBJETO:** Doação de bens móveis, abaixo especificado:

EQUIPAMENTOS, VENTILADORES PULMONARES E CARDIOVERSORES.

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11010000134979 - 133782 - 135040 - 003020 - 002966, em bom estado de conservação no valor total de R\$ 137.103,82 (Cento e trinta e sete mil, cento e três reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026**PROCESSO Nº** 2026-GGS3S.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1764837**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 043/2026****DOADOR:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**DONATÁRIO:** Município de BAIXO GUANDU**OBJETO:** Doação de bens móveis, abaixo especificado:

EQUIPAMENTOS, MICROCOMPUTADORES E MONITORES. CADEIRA DE RODA.

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11000000118768- 118775 - 117424 - 117433 - 118773 - 117436 - 100499 - 078703 - 100513 - 051047 - 100514 -091829 - 090565 - 11010000017998, em bom estado de conservação no valor total de R\$ 8.064,26(Oito mil, sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026**PROCESSO Nº** 2026-460ZM

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1764839**RESUMO DO 38º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 005/2022**

ENTIDADES CONVENIENTES - 38º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÇUI CNPJ: 27.686.179/0001-39

1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 9.629 de 23 de Dezembro de 2025, Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 - Emenda de Bancada, **(b)** Incorporação de recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 8.884, de 18 de Novembro de 2025, Resolução CIB INVESTSUS Nº 115/2025 - Emenda de Comissão de Assuntos Sociais, **(c)** Ampliação de 09 (nove) Leitos de Clínica Cirúrgica - Enfermaria, **(d)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 2.383.556,43** (dois milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referente ao objeto **(a) (b) e (c)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

Programa de Trabalho 10.302.0061.2325-Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ ou 10.11.0047.2070- Administração da Unidade **UG: 440901**

Gestão: 44901**Natureza de Despesa:** e/ou 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.92.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 1605000000 e/ou 1659000011 e/ou 1659000013 e/ou 1659000015 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000 e/ou 1600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2605000000 e/ou 2500100201 e/ou 1600311000 e/ou 1500100201 e/ou 1500100202 e/ou 1600000005.

DATA DA ASSINATURA - 08/04/2026**RG SIGEFES Nº 220188****PROCESSO Nº 2022-80FVZ****HEBER DE SOUZA LAUAR**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1764822**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 2024.000008.44901.01**CONTRATANTE:** UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO - UIJM**PROCESSO:** Nº 2023-DLMR5**CONTRATADA:** BIOENGEN CONSULTORIA, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**CNPJ:** 24.758.996/0001-67**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 2024.000008.44901.01, pelo prazo de 12 meses, visando SERVIÇO COLETA E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, FÍSICO E QUÍMICA DE ÁGUA.